**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**EDITAL DE RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

**Despacho de revogação de processo licitatório em razão de motivos de Interesse Público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o município realizou o lançamento e julgamento do RDC Presencial 001/2019 que tinha como objeto a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS NECESSARIOS A ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUCAO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA MATERIAIS EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS AFINS E CORRELATOS;**

**CONSIDERANDO** que a proposta vencedora estava acima do valor estimado, sendo que a Comissão ao analisar as informações contidas na Lei Federal n.º 12.462/2011, em especial no art. Art. 9º, §5º, verificou a possibilidade do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, bem como, considerando a Portaria nº 624/2017 do Ministério da Integração nacional, que prevê a possibilidade de alteração do custo estimado através de Informações complementares, mediante alteração do Plano de Trabalho apresentado posterior a fase de licitação e que a contratação com a empresa apenas se efetivaria com a Portaria autorizadora de liberação de recursos do referido Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que não segundo informações junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, não seria possível a referida alteração e validação do processo.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, EDITAL DE RDC PRESENCIAL nº 001/2019**,** cujo objeto é a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS NECESSARIOS A ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUCAO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA MATERIAIS EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Cláudia - MT, 24 de setembro de 2019.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipa